



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO Nº 270/2026

Solicita, em caráter urgente, informações detalhadas, documentos comprobatórios e justificativas formais acerca dos motivos pelos quais não foi cumprida a Emenda Impositiva nº 17-D da Lei nº 3.283, de 3 de julho de 2025, no valor de R\$ 56.279,19 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), destinada à reforma com tubulação para águas pluviais no escadão em frente ao Posto de Saúde do Jardim Eldorado.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local encaminhar a esta Casa de Leis, em caráter urgente, informações detalhadas, documentos comprobatórios e justificativas formais acerca dos motivos pelos quais não foi cumprida a Emenda Impositiva nº 17-D da Lei nº 3.283, de 3 de julho de 2025, no valor de R\$ 56.279,19 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), destinada à reforma com tubulação para águas pluviais no escadão em frente ao Posto de Saúde do Jardim Eldorado, sendo:

1. Informar, de forma objetiva, os motivos pelos quais a Emenda Impositiva nº 17-D ainda não foi cumprida, indicando se houve impedimento técnico, administrativo e/ou orçamentário;
2. Informar a situação atual dos recursos no valor de R\$ 56.279,19 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), esclarecendo se houve reserva, empenho, anulação, remanejamento ou utilização diversa;
3. Encaminhar cópia dos principais documentos relacionados à execução da emenda, especialmente processo administrativo, empenhos, ordens de serviço, procedimento de compra ou contratação, caso existentes; e
4. Informar quais providências serão adotadas para cumprir a emenda, com indicação do responsável, prazo previsto e cronograma básico de execução.

JUSTIFICATIVA

Mencionado pedido se justifica no direito legal de fiscalização por parte do Poder Legislativo, nos atos perpetrados pelo Poder Executivo.

A Lei nº 3.283, de 3 de julho de 2025 alterou o Anexo XIV das emendas parlamentares e fez constar a Emenda Impositiva nº 17-D, destinada à reforma com tubulação





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

para águas pluviais no escadão em frente ao Posto de Saúde do Jardim Eldorado, justamente em razão das avarias existentes no local e do risco de agravamento da situação.

Em visita fiscalizatória ao local, este Vereador verificou que a referida Emenda não foi cumprida, pois não se constatou a realização da reforma com tubulação para águas pluviais prevista no texto legal.

Ressalta-se que tal constatação impõe a necessidade de esclarecimentos formais, precisos e documentados por parte do Poder Executivo.

Ademais, a ausência de cumprimento da Emenda prejudica diretamente os moradores e a segurança do entorno, sobretudo porque a própria justificativa da emenda reconheceu a existência de avarias no local, com possibilidade de erosão.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 17 de junho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DE MELO

(Chico do Mercado)

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B98-A3B3-79DC-7E36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO PEREIRA DE MELO (CPF 687.XXX.XXX-20) em 23/06/2026 11:16:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/2B98-A3B3-79DC-7E36>